



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Durval Ferreira

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de janeiro/2025.

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
ASSESSORIA JURÍDICA	JANEIRO DE 2025	R\$: 7.000,00

TOTAL: R\$: 7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços. João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

Durval Ferreira - PL
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

Via do Tomador

2ª VIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA Série Única 829515

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 703.913.924-33	Nome / Razão Social MIGUEL FERREIRA RODRIGUES	Inscrição Municipal
Endereço RUA HILDEBRANDO TOURINHO, n. 430, MIRAMAR [58032-080]	Telefone	Município / Estado JOAO PESSOA - PB

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 069.873.974-49	Nome / Razão Social DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO	Inscrição Municipal
Endereço Professora Margarida Medeiros 76	Telefone (83) 9985-0855	Município / Estado João Pessoa

Natureza do Serviço ASSESSORIA JURÍDICA	Data Prest. Serviço 31/01/2025
--	-----------------------------------

Observações:
O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impresão	Observação de Restituição
------------------------	---------------------------

Alíquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 350,00	Valor Tributável (R\$) 7.000,00	Valor desta Nota (R\$) 7.000,00
Data Emissão 12/02/2025	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO	

Impresso por: Administração

13/02/2025 09:06

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

202501699699

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO MÊS DE JANEIRO. DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 31/01/2025	7.000,00	7.000,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 599.656.448.557, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
O SERVIÇO DISCRIMANDO NESTA
NOTA FISCAL, FOI EM REALIZADO EM
31/01/2025